

## Actualização do Projecto Educativo

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 11/2008, de 23 de Maio, propõe-se a seguinte actualização do Projecto Educativo na definição da missão da escola e fixação dos objectivos, metas e indicadores de medida que servirão de elementos de referência à avaliação de desempenho.

Assim, na página 15 do actual Projecto Educativo (versão publicada na página da escola) propõe-se a introdução de um sub-capítulo 5.1.1 a seguir a “formação dos alunos do concelho”, sub-capítulo esse que assumirá a designação de “**Missão**” e que assumirá a seguinte redacção que já consta dessa página quase na íntegra: “A missão da Escola Secundária de Cantanhede é proporcionar aos seus alunos todas as condições pedagógicas, didácticas e instrumentais para que os mesmos adquiram as competências que os irão tornar, no mundo do trabalho, no mundo académico e no mundo social em geral, participantes empreendedores e capazes de construir os seus percursos de vida, tendo em consideração o bem comum.

Da mesma forma, propõe-se a substituição, no capítulo 5.2 “Áreas prioritárias de intervenção”, dos quatro pontos aí referidos pelo quadro que a seguir se apresenta e que resultou de uma priorização e sistematização dos aspectos referidos no capítulo 6 do Projecto Educativo como se pode ver na referência aos números das vertentes de intervenção e dos objectivos que se colocaram entre parêntesis.

**Documento parcialmente aprovado no Conselho Pedagógico de 16.07.2008 e na Assembleia de 17.07.2008.  
Indicadores de medida propostos pelos departamentos e aprovados no Conselho Pedagógico de 22.10.2008.**

Áreas Prioritárias	Objectivos	Metas	Indicadores de medida
Resultados Escolares (A3)	5. Combater o abandono escolar.  - Reduzir a saída antecipada dos alunos do ensino secundário  6. Tornar o desempenho escolar dos alunos mais positivo.	-Redução do abandono escolar mantendo a respectiva taxa abaixo dos 5%. -Redução da saída antecipada dos alunos do ensino secundário mantendo a respectiva taxa abaixo dos 4%. -Promoção do sucesso educativo através da obtenção das taxas de transição/conclusão acima dos 78%.	a)Número de alunos do Ensino Básico, com menos de quinze anos, que ao longo do ano lectivo abandonou a Escola e não se inscreveu em nenhum sistema de Educação/Formação.  b)Número de alunos do Ensino Secundário que saiu antecipadamente da Escola ao longo do ano lectivo sem ter obtido uma certificação académica/profissional e não se inscreveu em nenhum sistema de Educação/Formação alternativo.
Ambiente Educativo (B1) e Canais de Comunicação (B4)	11. Promover um ambiente educativo positivo.  14. Utilizar canais de comunicação facilitadores de uma boa difusão de informação.	- Utilização de estratégias diferentes das habitualmente utilizadas, adequadas à situação específica de cada turma, em pelo menos 20% das aulas dadas. - Concretização de situações de trabalho colaborativo em pelo menos 50% das reuniões de departamento. - Utilização do mail, da plataforma Moodle e da página web da escola como formas de comunicação complementares, privilegiando o contacto interpessoal.	c)Número de alunos que reúne condições de transição/conclusão.  d)Registo das estratégias utilizadas.  e)Registo das situações de trabalho colaborativo, em actas e/ou documento próprio.
Oferta educativa e formativa (A4) e (A5)	8. Adequar a oferta educativa e formativa às necessidades da comunidade alargada, reforçando a identidade da escola (7), (25) e (26).	- Envolvimento dos departamentos no estudo de novas possibilidades de oferta formativa. - Envolvimento dos professores em projectos.	f) Estatística de acesso à plataforma Moodle e/ou página da escola.  g)Apresentação de propostas fundamentadas pelos departamentos, acompanhadas do respectivo estudo de viabilidade.
Utilização das novas tecnologias de informação no processo educativo	1. Promover a utilização das novas tecnologias da informação no contexto escolar como facilitadoras de acção educativa.	- Utilização das TIC em pelo menos 20% das aulas dadas.	h)Número de projectos e de professores neles envolvidos.
Auto-avaliação (B6)	16. Instituir um processo de auto-avaliação regulador do desempenho da escola.	Formação de uma equipa de avaliação interna da escola. Envolvimento dos vários corpos da comunidade escolar na construção de indicadores de avaliação.	i) Estatística de requisições efectuadas e outros registos de utilização.  j) Constituição da equipa.  k)Registo do trabalho desenvolvido.